

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

Decreto Nº 017/2020, de 09 de abril de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do município de Catolândia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. **Antônio Alves da Cunha Filho** como Pregoeiro Oficial do município de Catolândia e os Srs. **César da Silva Campos e Silvano Dias de Brito** como membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados consoante as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Fica revogado o decreto 002/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Catolândia/BA, 09 de abril de 2020.


GILVAN PIMENTEL ATAÍDE
Prefeito

Praça Municipal, s/n-Centro-Catolândia - Bahia - CEP 47.818-000 - Fone (77)3619-2030
Email-prefeituradecatolandia@hotmail.com